



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



[Homologado em 8/11/2021, DODF nº 213, de 16/11/2021, pag. 8.](#)
[Portaria nº 604, de 8/11/2021, DODF nº 213, de 16/11/2021, pag. 8.](#)

PARECER Nº 109/2021-CEDF

Processo SEI/GDF nº 00064-00004216/2020-70

Interessado: **Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB**

Aprova os documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, da Escola Técnica de Saúde de Brasília – ETESB; aprova os Planos de Curso dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Análises Clínicas, todos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma presencial; e dá outra providência.

I – HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 23 de outubro de 2020, de interesse da Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB, situada no Setor Médico Hospitalar Norte - SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1, Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 04.287092/0001-93, trata da solicitação de aprovação de documentos organizacionais, Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e Planos de Cursos Técnicos de Educação Profissional e Tecnológica dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Análises Clínicas, todos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma presencial, por meio do Memorando Nº 5/2020 - FEPECS/DE/ETESB/SC, de 23 de outubro de 2020.

A Escola Técnica de Saúde de Brasília – ETESB, iniciou suas atividades em 1966, quando restou autorizado seu credenciamento, em caráter provisório, por meio da Portaria nº 50/SEC, de 19 de janeiro de 1966, tendo por base a Portaria nº 426/MEC, de 17 de outubro de 1963.

Importante salientar que a instituição educacional restou incorporada à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, por meio da Lei nº 2.676/2001, de 2 de janeiro de 2001, estando enquadrada na forma disposta no inciso I do artigo 1º da Resolução nº 2/2020-CEDF, *in verbis*:

Art. 1º Integram o sistema de ensino do Distrito Federal:

I - instituição educacional pública, criada ou **incorporada, mantida e administrada pelo poder público do Distrito Federal**; (g.n.)

Desta feita, por ser uma instituição educacional pública vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF, o seu credenciamento ocorre automaticamente com o seu ato de criação e/ou incorporação, não sendo necessário se submeter ao disposto no artigo 210 da Resolução nº 2/2020-CEDF para credenciamento periódico.



II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnico-pedagógicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2018-CEDF, revogada durante a instrução do processo e, a Resolução nº 2/2020-CEDF, em vigência.

Dos documentos organizacionais:

As análises preliminares da Proposta Pedagógica, do Regimento Escolar e dos Planos de Cursos foram realizadas pelo setor competente da SEEDF e registrado no Relatório Conclusivo - SEE/SUPLAV/DINE/GIPEMP, em atendimento à norma vigente. Após atendimento às diligências das equipes técnico-pedagógicas da Dine/Suplav/SEEDF e do CEDF, restou constatado que todos os documentos organizacionais atendem a Resolução nº 2/2020-CEDF, conforme detalhado a seguir.

Da Proposta Pedagógica:

A Proposta Pedagógica da Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB está em consonância com a legislação vigente e contempla os itens constantes no artigo 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

1. Missão: “promover a educação profissional de nível técnico com excelência, contribuindo assim, para a melhoria da assistência à saúde em todos os níveis”

2. Objetivos institucionais, “proporcionar ao discente”:

- a. desenvolver competências cognitivas, psicomotoras e afetivas para o pleno exercício de atividades requeridas pelo mundo do trabalho;
- b. desenvolver atitudes e habilidades necessárias à auto-realização, à participação na vida em grupo e ao exercício pleno da cidadania;
- c. participar do processo produtivo na área de saúde;
- d. reprofissionalizar-se e atualizar-se, visando ao melhor desempenho no trabalho;
- e. identificar e aprimorar potencialidades, propiciando sua inserção e/ou manutenção no mercado de trabalho;
- f. desenvolver o raciocínio e o pensamento crítico relacionados ao contexto do trabalho e à vida em sociedade;
- g. participar de atividades de pesquisa e de produção científica, correlacionando aspectos teóricos e práticos;
- h. aplicar os conhecimentos relativos à ética, ao meio ambiente, à cidadania e à visão holística no contexto do exercício profissional. (sic)

3. Organização Pedagógica

A ETESB oferta Cursos Técnicos de Nível Médio, de Formação Inicial e Continuada e de Especialização Técnica de Nível Médio, no Eixo Tecnológico, Ambiente e Saúde “organizados prioritariamente em módulos, correlacionados entre si, que visam alcance de



competências gerais e específicas de cada profissional” e que “correspondem às prioridades das profissões na área técnica da saúde no mercado de trabalho”.

Os cursos ofertados atendem a legislação em vigor quanto à carga horária mínima para sua integralização, são ministrados na forma presencial nos turnos diurno e noturno.

Quanto à metodologia de ensino, a instituição educacional, “adota o currículo integrado que articula ensino, serviço e comunidade, buscando adaptá-lo à realidade local e aos padrões culturais próprios da comunidade do Distrito Federal DF”, com os destaques:

os seguintes aspectos são centrais nos enfoques teóricos e práticas pedagógicas:

- a. indissociabilidade entre teoria e prática;
- b. contextualização, proporcionando a convergência dos temas trabalhados à realidade dos discentes;
- c. flexibilização dos conteúdos, permitindo a inserção e exclusão de temas ao currículo.

Com a finalidade de construir o conhecimento é necessário garantir as relações sociais entre os sujeitos e os objetos da realidade socialmente construída. O movimento e articulação entre teoria e prática são indissociáveis na construção do conhecimento.

[...] as atividades pedagógicas da ETESB são desenvolvidas em diferentes espaços educativos relacionando teoria e prática, dentre os quais citam-se as salas de aula e laboratórios da Escola, as unidades de saúde da SES-DF e as instituições parceiras. Tais atividades, além de fortalecer o aprendizado e promover a aprendizagem ativa, contextualizam o discente com o mundo do trabalho e seus desafios concretos.

A contextualização é importante para evitar que componentes curriculares ditos necessários promovam uma exclusão social por não respeitar a heterogeneidade e cultura dos discentes. Então, o contextualizar perpassa pelo respeito e empatia.

[...] leva em consideração as vivências e saberes acumulados pelos sujeitos envolvidos no processo de aprendizagem permitindo que os discentes problematizem situações reais de trabalho, aproximando o conhecimento acumulado aos desafios encontrados no cotidiano da prática profissional.

Com o intuito de formar profissionais com uma visão flexível e polivalente, a ETESB propõe a flexibilização de seu currículo. Dessa forma, permite acrescentar em seus cursos novos temas ou temas transversais que podem emergir dos discentes, dos serviços de saúde da SES/DF, ou ainda em virtude da necessidade de incorporação de novos saberes e práticas em saúde com vistas a melhorar o cuidado ofertado à população.

[...] O módulo inicial é básico, com as especificidades de cada curso, e abrange a contextualização, a aproximação e o dimensionamento do perfil social do Técnico em Saúde e o seu papel no âmbito da equipe multiprofissional da rede básica do SUS, e não confere terminalidade. Os módulos subsequentes contemplam as competências específicas da profissão, os conhecimentos gerais relacionados a ela e as atitudes e habilidades comuns à área de saúde e ao mundo do trabalho. As terminalidades serão estabelecidas conforme a organização curricular definida no plano de cada curso e estabelecidas no Regimento Escolar.

As unidades educacionais de cada área temática podem ser trabalhadas em momentos de concentração e de dispersão. A concentração é constituída de atividades teórico-práticas, na forma presencial ou a distância, intermediadas pelos docentes. A dispersão é realizada nos cenários de prática, etapa obrigatória para a certificação em cursos de formação profissional, sob supervisão de um profissional com escolaridade mínima de graduação, obrigatoriamente na forma presencial.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Observa-se que os dois momentos, concentração e dispersão são concebidos e exercitados de forma integrada. Assim, os temas estudados são permanentemente contextualizados em práticas pedagógicas no mundo do trabalho, permitindo ao discente resolver, com criatividade e flexibilidade, problemas inerentes às atividades profissionais diárias.

[...] Nesse sentido, opta-se pela utilização de metodologias ativas nas ações educativas desenvolvidas na ETESB, considerando que essas metodologias têm o potencial de gerar a curiosidade, ampliar os sentimentos de engajamento, percepção de pertencimento e de competência, bem como persistência nos estudos. (sic)

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente.

A ETESB a partir da lei de cotas nas instituições em todos os níveis e modalidades de ensino se organiza para desenvolver uma política de inclusão, pautada em ações contínuas que possam subsidiar as questões de estrutura física e pedagógica, conforme a deficiência e necessidades educativas específicas.

Tem como objetivo abordar aspectos constitutivos à educação inclusiva no âmbito da formação do educando com necessidades educacionais especiais, indistintamente, considerando as especificidades de cada curso, analisando seus avanços, retrocessos e possibilidades durante sua trajetória de aprendizagem, dentro de um contexto de formação técnica profissionalizante, feita dia a dia, dentro de sala de aula, usando o bom senso, atenção e, principalmente, respeito com o estudante e com a educação técnica.

[...] a equipe técnica-pedagógica e os docentes se apropriam das deficiências apresentadas por esses estudantes, para que possam traçar estratégias que possibilitem o desenvolvimento das habilidades e competências curriculares, em consonância com os demais estudantes.(sic)

4. Avaliação

“O processo avaliativo adotado pela ETESB é processual e cumulativo, com caráter diagnóstico, formativo e somativo, entendido como parte integrante da aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento tanto do discente quanto do docente”, “contempla aspectos quantitativos e qualitativos, com prevalência destes últimos” e destaca:

Nos momentos de concentração e dispersão são adotados metodologias e instrumentos diferenciados de avaliação, definidos no planejamento didático de cada unidade educacional, de forma integrada, pela equipe de docentes envolvidos na sua operacionalização.

O percurso da formação profissional compreende momentos contínuos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem para diagnóstico das competências e saberes em desenvolvimento, bem como para traçar estratégias que propiciem o rendimento esperado.

A avaliação na ETESB deve compreender de forma clara e integral as competências e saberes descritos nos planos de curso, entendendo a importância da formação de um profissional que atue com conhecimento, habilidade e atitude compatíveis com o perfil profissional de cada curso, e será considerado APTO ou NÃO APTO.

Para ser considerado APTO o estudante deverá ter mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento de cada Saber,



A final de cada unidade curricular, o resultado por estudante deve ser expresso por meio de valores ou notas associados aos conceitos: conceito “Apto” para valores de 7,0 (sete) a 10 (dez) e conceito “Não Apto” para valores de 0,0 (zero) a 6,9 (seis inteiros e nove décimos). Caso não alcance o conceito “Apto”, o estudante tem direitos a recuperação contínua e a recuperação final ao término da área temática e após avaliação pelo Conselho de Classe. Considera-se ainda que, para avançar no curso, é necessário “apresentar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em todas as unidades educacionais nos momentos de concentração, e de 100% (cem por cento) na Prática Profissional em Serviço - PPS referentes a cada Área Temática”. A Prática Profissional em Serviço é o estágio supervisionado.

A Avaliação Institucional é realizada periodicamente “com vistas a mensurar o trabalho desenvolvido pela Escola”, com os destaques:

O objetivo é obter dados para analisar as políticas educacionais adotadas internamente, bem como adequá-las no intuito de dar respostas favoráveis e em consonância com as demandas de formação e qualificação de profissionais para o trabalho em saúde.

O processo de autoavaliação institucional deve ser o ponto de partida para os planos de aula, para as ações educativas, para atender as demandas da sociedade, do SUS e para buscar respostas e formações que respondam as inquietações de todos aqui representados conjuntamente como instituição. Dessa forma, será possível que a Escola permaneça viva, produtiva e motivada.

5. Acompanhamento Estudantil

5.1 Plano de Permanência

A ETESB busca viabilizar a permanência de seus estudantes com a oferta das seguintes bolsas de estudo: “Bolsa Permanência” e “Bolsa Pesquisa”, sendo a primeira “com intuito de auxiliar o discente em suas despesas com alimentação ou necessidade específica na aquisição de insumos para desenvolvimento do seu processo de aprendizagem” e a segunda “com o objetivo de fomentar e fortalecer o desenvolvimento de pesquisas e publicações científicas”.

5.2 Estratégias para o Êxito Escolar

A ETESB conta com as seguintes estratégias para o êxito escolar do estudante:

- a. **Núcleo de Orientação Educacional** – que realiza o acompanhamento pedagógico, de forma coletiva ou individual, buscando intervir nas necessidades específicas e de forma a orientar e sugerir rotinas que agreguem a melhoria do rendimento escolar dos estudantes;
- b. **Acesso à internet** – disponibilizado para seus discentes/docentes em toda estrutura física da escola de forma gratuita;
- c. **Biblioteca** – para acesso à materiais físicos e bases de dados para pesquisa.
- d. **Regime domiciliar** – O regime domiciliar é o processo que permite ao discente a equivalência de estudos, por meio de atividades didático- pedagógicas realizadas em seu domicílio, quando houver impedimento de frequência às aulas de acordo com as legislações em vigor.



5.3 Recuperação da Aprendizagem

São previstos processos de recuperação da aprendizagem “como parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem”, para isto busca “proporcionar aos alunos que não obtiveram o rendimento esperado, novas situações de aprendizagem” que contam com “orientação constante de estudos e ocorre nas modalidades contínua e final”, a primeira “realizada ao longo da unidade educacional” e a segunda “acontece ao término de cada área temática, após a avaliação pelo Conselho de Classe” e é “realizada mediante atividades teóricas ou práticas, simuladas em ambiente escolar ou em serviço, com programação concentrada e intensiva”.

6. Perfil do Egresso

Cabe destacar que a ETESB trabalha com aspectos comuns para o Perfil do Egresso tais como “desenvolver no percurso do curso, a promoção, a recuperação e a reabilitação da saúde, de forma a incrementar a qualidade e a integralidade da atenção à saúde nas comunidades atendidas”, e ainda destacam:

- bom relacionamento interpessoal;
- senso crítico e autocrítico;
- iniciativa;
- flexibilidade;
- senso de observação;
- capacidade de autogestão;
- capacidade de abstração e de raciocínio lógico;
- resolução de problemas;
- enfrentamento de desafios;
- comunicação de ideias;
- tomada de decisões;
- trabalho em equipe multidisciplinar;
- exercer a cidadania;
- compreensão da diversidade humana;
- capacidade de elaboração de artigos científicos e desenvolvimento de pesquisa;
- utilização da tecnologia para resolução de problemas;
- criatividade;
- ética profissional;
- solidariedade;
- empatia;
- profissionalismo.

7. Aproveitamento de Estudos

Ações comuns para todos os cursos são utilizados pela ETESB em acordo com a legislação vigente, considerando as regras:

O aproveitamento de estudos relacionados ao perfil profissional de conclusão será feito mediante reconhecimento dos processos formais de certificação profissional na área de saúde e dar-se-á a partir da equivalência de bases tecnológicas, objetivos educacionais e carga horária apresentada.



[...] As competências apresentadas pelo discente, alcançadas por meio formal serão objeto de análise para validação por meio de comissão designada pela Direção da ETESB e constituída por docentes da área, aos quais caberá a avaliação dos conhecimentos, habilidades e atitudes, assim como a indicação de eventuais estudos de complementação.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 139 artigos e 56 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e com os Planos de Cursos e atende aos itens previstos no art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

- A estrutura organizacional administrativa e pedagógica é condizente com o propósito da instituição educacional pública, composta por Direção, Secretaria de Cursos, Gerência Pedagógica e Gerência de Cursos. Estão descritas as responsabilidades e atribuições da equipe gestora, bem como dos profissionais da educação e dos demais profissionais, e ainda, que os cargos e funções devem ser ocupados por profissionais devidamente qualificados.

- As normas escolares de matrícula, trancamento de matrícula e transferência estão devidamente registradas e norteiam as condições exigidas para a comunidade acadêmica.

- A avaliação está devidamente registrada, contemplando seus critérios e processos especiais, bem como a recuperação de estudos.

- O Conselho de Classe está constituído na forma legal e é a instância máxima de deliberação sobre a vida estudantil do discente.

- O documento registra os direitos e deveres dos estudantes, bem como, o regime disciplinar, com as possíveis sanções de acordo com a norma vigente.

- Estão descritos os critérios de seleção, direitos, garantias, deveres e vedações do corpo docente.

Dos Planos de Cursos

Curso: Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem.

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Oferta: forma presencial.

Forma de desenvolvimento: Subsequente.

Qualificação Profissional (saída intermediária): Auxiliar de Enfermagem.

Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem.

Curso: Técnico de Nível Médio de Técnico em Saúde Bucal.

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Oferta: forma presencial.

Forma de desenvolvimento: Subsequente.

Qualificação Profissional (saída intermediária): Auxiliar em Saúde Bucal.



Habilitação Profissional: Técnico em Saúde Bucal.

Curso: Técnico de Nível Médio de Técnico em Análises Clínicas.

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Oferta: forma presencial.

Forma de desenvolvimento: Subsequente.

Qualificação Profissional (saída intermediária): Auxiliar em Análises Clínicas.

Habilitação Profissional: Técnico em Análises Clínicas.

Insta registrar que os presentes Planos de Cursos não foram objeto de avaliação por especialistas das áreas afins, tendo em vista que são atualizações de planos já avaliados anteriormente, sendo certo que todos estão em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e com o artigo 207 da Resolução nº 2/2020-CEDF e demais legislação vigente específica para Educação Profissional e Tecnológica de nível médio, assim como para a formação de profissionais técnicos para a área da saúde, com destaques para:

1. Justificativa para oferta

A ETESB apresenta como justificativa para oferta dos cursos:

1.1. Técnico em enfermagem:

atender às necessidades de formação de profissionais Auxiliares em Enfermagem (AE) e Técnicos em Enfermagem (TE) dos programas públicos de saúde no âmbito distrital (Secretaria de Estado de Saúde e SUS-DF) e nacional (Sistema Único de Saúde Ministério da Saúde).

1.2. Técnico em Saúde Bucal:

atender as necessidades de formação de profissionais Auxiliares em Saúde Bucal (ASB) e Técnicos em Saúde Bucal (TSB) dos programas públicos de saúde no âmbito distrital (Secretaria de Estado de Saúde do DF) e nacional (Programa Brasil Sorridente Ministério da Saúde). Mediante o uso de estratégias híbridas de ensino, é possível oferecer aos estudantes carga horária complementar, visando atender aqueles que também pretendem verticalizar conhecimentos em alguma área de atuação específica ou mesmo atuar na iniciativa privada.

1.3. Técnico em Análises Clínicas:

Levantamentos realizados junto ao DRH/SES-DF demonstram um déficit quantitativo e qualitativo de Técnicos de Nível Médio de Técnico em Análises Clínicas para atender o Sistema Único de Saúde (SUS/DF). O diagnóstico e o monitoramento da saúde incluem, entre outros dados, informações obtidas a partir de análises realizadas em amostras biológicas. A importância desses procedimentos, nos serviços de saúde prestados à população, justifica a preocupação com a atualização dos profissionais, de modo a acompanhar os avanços científicos, tecnológicos e mecânicos da área.

2. Requisitos para ingresso



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Os cursos técnicos de nível médio de Técnico em Enfermagem, de Técnico em Saúde Bucal e de Técnico em Análises Clínicas são ofertados seguindo critérios comuns para ingresso:

- a. ter idade mínima de 18 anos;
- b. ter concluído o Ensino Médio ou curso equivalente;
- c. atender a uma das situações discriminadas abaixo:
 - ser encaminhado por órgão próprio da SES/DF, conforme termo de acordo oficial;
 - ser encaminhado por instituição conveniada observando-se o contido nos diferentes Termos de Ajuste;
 - ser aprovado e classificado em processo de seleção pública, realizado por órgão competente, conforme exigências e critérios contidos em edital próprio.

Os documentos que deverão ser apresentados no ato da matrícula estão devidamente detalhados nos Planos de Cursos.

3. Objetivos

A ETESB apresenta como objetivo geral dos cursos:

3.1. Técnico em enfermagem: “Formar Técnico de Nível Médio em Enfermagem para atuar no processo saúde e doença, com ações de promoção, prevenção recuperação e manutenção da saúde do indivíduo, da família e da comunidade, em consonância com as equipes de saúde.”

3.2. Técnico em Saúde Bucal: “Promover a formação profissional de Auxiliares em Saúde Bucal e Técnicos de Nível Médio de Técnico em Saúde Bucal para atuar no processo de promoção, recuperação e manutenção da saúde bucal da comunidade do Distrito Federal.”

3.3. Técnico em Análises Clínicas: “Promover a formação profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Análises Clínicas para atuar nos processos de análises clínicas, contribuindo para a promoção, a recuperação e a manutenção da saúde da comunidade.”

E, como objetivos específicos, estão os elencados a seguir:

3.4. Técnico em enfermagem:

- Oferecer ensino de qualidade em que o estudante seja agente ativo no processo da construção coletiva do conhecimento.
- Estimular metodologias ativas que favoreçam o pensamento crítico- reflexivo e proativo do estudante, tornando-os capazes de identificar necessidades de saúde (individuais e coletivos).
- Estabelecer relação de confiança, cooperação, colaboração e de respeito mútuo entre os estudantes, professores e corpo técnico-administrativo da escola.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- Desenvolver competências pessoais e profissionais dos estudantes para atuarem em ações que promovam o bem-estar físico, social e mental nos diferentes ciclos de vida.
- Promover um ambiente de aprendizagem de acordo com as inovações científicas, tecnológicas da profissão e do mercado de trabalho.
- Oferecer formação em que os profissionais sejam capazes de intervir no processo saúde-doença de forma responsável e de acordo com os princípios e diretrizes do SUS e os preceitos legais da profissão.
- Promover autonomia do estudante, permitindo o entendimento da realidade, do mundo do trabalho em saúde, em uma relação dialógica.
- Desenvolver processo de formação em que o egresso considere os princípios técnico-científicos, da ética, da bioética, da diversidade, da integralidade ao prestar os cuidados de enfermagem ao indivíduo, à família e à comunidade.

3.5. Técnico em Saúde Bucal:

- Desenvolver competências pessoais e profissionais necessárias ao trabalhador da área de saúde;
- Interagir com os demais colaboradores da área de saúde, ampliando a esfera de atuação profissional;
- Permitir que o estudante obtenha conhecimentos básicos para, com uma postura ativa, conseguir manter-se atualizado;
- Preparar o estudante para atender as necessidades do mercado de trabalho; Permitir a interação da escola com a sociedade civil;
- Permitir o desenvolvimento de projetos de intervenção capaz de aprimorar as condições de saúde bucal da população;
- Desenvolver ações pedagógicas, transformações socioculturais e tecnológicas e adequar os formandos às novas demandas exigidas a um técnico;
- Disponibilizar recursos e conhecimentos tecnológicos para os discentes;
- Exercer ações que estimulem o aprendizado à distância;
- Oferecer recursos para o aprendizado à distância; Estimular no discente o desenvolvimento de uma postura ativa na aquisição do conhecimento;
- Utilizar métodos de aprendizado através da problematização;
- Identificar as necessidades integrais da população em relação à saúde bucal;
- Estimular a compreensão e a adequação aos programas de saúde bucal desenvolvidos a partir dos investimentos e diretrizes governamentais. (sic)

3.6. Técnico em Análises Clínicas:

- Participar de ações relativas às análises microbiológicas, morfológicas, químicas e físicas de fluidos e tecidos orgânicos em laboratórios de análises clínicas, desde a orientação prévia do cliente/paciente, a coleta e processamento de amostras biológicas, até a execução de exames laboratoriais, por meio da operação de equipamentos da área.
- Desenvolver competências pessoais e profissionais necessárias ao trabalhador da área de saúde.
- Dialogar e interagir com os demais colaboradores da área, ampliando a esfera de atuação profissional e a mobilidade na área.
- Obter conhecimentos básicos para dar continuidade de estudos em cursos afins de atualização, aperfeiçoamento e especialização de nível técnico.
- Preparar para atender as necessidades do mercado de trabalho, considerando as transformações socioculturais e o surgimento de novas tecnologias em análises clínicas.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- Formar-se para atuar dentro dos princípios da ética, confiabilidade e precisão das informações.

4. Metodologias e recursos de ensino adotados

A metodologia, em consonância com o descrito na Proposta Pedagógica, são comuns a todos os cursos e “adota o currículo integrado que articula ensino, serviço e comunidade, buscando adaptá-lo à realidade local e aos padrões culturais próprios da comunidade do Distrito Federal DF”, as unidades curriculares tem como base as atividades do tipo:

- **Atividades teórico-práticas:** desenvolvidas nos períodos de concentração, observando os princípios de relacionamento, ordenação e sequência dos temas a serem trabalhados para o desenvolvimento das competências. São desenvolvidos em locais como sala de aula, laboratórios de simulação e nas unidades básicas de saúde da SES-DF. As atividades baseiam-se em metodologias ativas, utilizando a problematização com a solução de problemas elaborados e favorecendo a execução das atividades, de maneira dinâmica, participativa e integrada ao serviço, de forma a promover a produção do conhecimento para que o estudante possa desenvolver o raciocínio crítico e reflexivo.
- **Práticas educativas:** desenvolvidas nos períodos de concentração e/ou dispersão e voltadas à preparação técnica de profissionais responsáveis e com senso de cooperação. O “fazer pedagógico” em ambientes previamente preparados para ações educativas direcionadas para a prática e/ou no ambiente de trabalho despertam as capacidades sociocomunicativas para o trabalho em equipe, elaboração e execução de projetos e o exercício da prática responsável e solidária. Serão selecionados e utilizados os procedimentos, técnicas e recursos que proporcionem o máximo de rendimento da aprendizagem nas situações reais de trabalho – aprender fazendo, e que favoreçam a aquisição das competências e habilidades para o exercício profissional.
- **Prática profissional em serviço (PPS):** desenvolvida exclusivamente nos períodos de dispersão. A PPS equivale ao estágio curricular supervisionado e tem por princípio proporcionar ao estudante a experiência profissional pela participação em situações reais de vida e de trabalho no seu meio. Promove a construção coletiva de um saber, aliado aos componentes teóricos, na busca de uma formação técnica profissional, e formar um profissional capaz de lidar com as vicissitudes, ambiguidades e desafios no mundo do trabalho.

Além de outros tipos, tais como: “Atividades de convivência”, “Clubes de Leitura e/ou Cinema”, “Produção e Interpretação de textos”, “Desenvolvimento de ações pedagógicas”, “Aprendizagem Baseada em Problemas Orientada por Projetos” e “Ensino Híbrido”.

5. Organização Curricular

A organização curricular dos cursos em tela, está estruturada de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, em regime modular, com a carga horária específica para cada curso, ofertados na forma presencial, subsequente ao Ensino Médio ou equivalente, conforme detalhes a seguir, que estão conforme os quadros-resumos das matrizes curriculares anexas, que contemplam a distribuição por módulos e unidades curriculares.

5.1. Técnico em enfermagem: o curso, com 1.800 (hum mil e oitocentas) horas para integralização, está dividido em 3 (três) módulos, o primeiro “é básico, sem terminalidade,



nem certificação, e visa proporcionar condições de aproveitamento dos módulos subsequentes” os demais possibilitam terminalidade, “contemplando as teorias e práticas específicas da profissão, os conhecimentos gerais relacionados a eles de forma a consubstanciar, o saber-saber com o saber-fazer e com o saber-ser”, a conclusão dos módulos I e II, 1.300 (hum mil, trezentas) horas, “confere se a certificação intermediária em Qualificação Profissional de Auxiliar em Enfermagem” e o módulo III completa o curso e habilita o concluinte em técnico em enfermagem, podem ser resumidos conforme segue:

Módulo I: abrange a contextualização, a aproximação e o dimensionamento do problema: o perfil social do Técnico de Enfermagem e o seu papel no âmbito da equipe multiprofissional da rede básica do SUS.

Módulo II: consiste em áreas temáticas e unidades educacionais que buscam desenvolver as competências na formação do Auxiliar de Enfermagem, no âmbito da promoção, educação, recuperação da saúde, prevenção e controle de doenças, e na organização do processo de trabalho em enfermagem.

Módulo III: constitui-se de áreas temáticas e unidades educacionais que tratam do desenvolvimento de competências da formação do Técnico de Nível Médio em Enfermagem, no âmbito da promoção da educação, recuperação e manutenção da saúde, prevenção e controle de doenças e do planejamento de ações de saúde coletiva e gestão do trabalho em enfermagem.

5.2. Técnico em Saúde Bucal: com carga para integralização de 1.664 (hum mil seiscentos e sessenta e quatro) horas, sendo 300 (trezentas) horas, destinadas às práticas profissionais em serviço, distribuídas nos módulos II e III. A conclusão dos módulos I e II, com 774 (setecentos e setenta e quatro) horas, “fará *jus* à qualificação profissional em Auxiliar de Saúde Bucal” e a conclusão dos módulos I, II e III, “fará *jus* ao diploma de Técnico de Nível Médio de Técnico em Saúde Bucal”, os módulos podem ser resumidos como segue:

Módulo I: abrange a contextualização, a aproximação e o dimensionamento do problema: o perfil social do Técnico de Nível Médio de Técnico em Saúde Bucal e o seu papel no âmbito da equipe multiprofissional da rede básica do SUS. [...]

Módulo II: consiste em áreas temáticas e unidades educacionais que buscam desenvolver as competências de formação da qualificação profissional do Auxiliar em Saúde Bucal, no âmbito do reconhecimento, promoção e educação da saúde, prevenção e controle de doenças bucais, da recuperação da saúde bucal e na organização do processo de trabalho em saúde bucal.

Módulo III: constitui-se de áreas temáticas e unidades educacionais que tratam do desenvolvimento de competências no âmbito do reconhecimento, promoção e educação para a saúde bucal, da prevenção de doenças bucais, da recuperação e manutenção da saúde bucal e do planejamento de ações de saúde bucal em saúde coletiva

5.3. Técnico em Análises Clínicas: está estruturado em três módulos, com carga horária para integralização de 1400 (mil e quatrocentas) horas, sendo 200 (duzentas) horas destinadas às Práticas Profissionais em Serviço - PPS, distribuídas nos módulos II e III. A conclusão dos módulos I e II, com 750 (setecentos e cinquenta) horas, “fará *jus* à qualificação profissional Auxiliar em Análises Clínicas” e a conclusão dos módulos I, II e III, “fará *jus* ao diploma de Técnico de Nível Médio de Técnico em Análises Clínicas”, os módulos são resumidos como segue:



Módulo I: abrange a contextualização, a aproximação e o dimensionamento do problema: o perfil social do Técnico de Nível Médio de Técnico em Análises Clínicas e o seu papel no âmbito da equipe multiprofissional da rede básica do SUS;
Módulo II: consiste em áreas temáticas que buscam desenvolver as competências dos Auxiliares em Análises Clínicas;
Módulo III: constitui-se de áreas temáticas que tratam do desenvolvimento de competências no âmbito da educação para a saúde e da prevenção de doenças, da organização e da gestão de processos de saúde relacionados ao Técnico de Nível Médio de Técnico em Análises Clínicas.

6. Avaliação

Todos os Planos de Cursos da ETESB, ora analisados, estão em consonância com a Proposta Pedagógica e seguem princípios e critérios comuns à avaliação de aprendizagem.

Conforme já descrito, a avaliação de aprendizagem é processual e cumulativa, contempla aspectos quantitativos e, predominantemente, qualitativos e têm caráter diagnóstico, formativo e somativo. Os resultados são expressos em notas associados aos conceitos: conceito “Apto” para valores de 7,0 (sete) a 10 (dez) e conceito “Não Apto” para valores de 0,0 (zero) a 6,9 (seis inteiros e nove décimos), para ser aprovado por unidade curricular, além do conceito, é exigido frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) para as atividades teórico-práticas e para as práticas educativas, e de 100% (cem por cento) na Prática Profissional em Serviço, que equivale ao estágio supervisionado.

Há previsão de recuperação para os estudantes que não obtiverem rendimento suficiente para aprovação.

O aproveitamento de estudos, de conhecimentos ou de experiência anteriores seguem critérios descritos no Regimento Escolar e detalhados nos Planos de Cursos, estão em consonância com a legislação vigente e são realizados “mediante reconhecimento dos processos formais de certificação profissional na área de saúde”, sendo “considerada para a avaliação de competências em um determinado conteúdo, quando o estudante o requerer por sentir-se apto ou capacitado para o seu desenvolvimento”.

A avaliação institucional dos cursos é realizada “periodicamente, no final de cada módulo ou área temática, recorrendo a questionários (ou outra ferramenta) ao corpo docente e discente com vistas a mensurar o trabalho desenvolvido pela instituição”.

7. Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação

Ao concluir os módulos, de cada curso técnico em tela, o estudante fará *jus* ao diploma de Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal ou Técnico em Análises Clínicas, vinculado ao eixo tecnológico Ambiente e Saúde, sendo que “O Diploma de Técnico expressará claramente o título correspondente à habilitação profissional”, e observadas as saídas intermediárias, com as respectivas qualificações profissionais, sendo que “o Certificado de Qualificação Profissional diz respeito ao título da ocupação certificada”.

Destaca-se que a ETESB



registra os Diplomas e Certificados em instrumento próprio de Escrituração Escolar, encaminha a relação nominal dos concluintes ao Órgão próprio do Sistema de Ensino do DF para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, e registra no portal de Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), informando as relações dos cursos técnicos; o mesmo é utilizado para registro e divulgação dos dados e de validação dos diplomas dos desta Escola, nos termos da legislação em vigor.

8. Perfil Profissional do Egresso

Os cursos em análise atendem às propostas para os respectivos egressos de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio - CNCT, inclusive para as saídas intermediárias, e podem ser resumidos conforme segue:

8.1. Perfil do egresso do curso Técnico em Enfermagem:

- estar comprometido com a saúde e qualidade de vida do indivíduo, da família e da comunidade;
 - atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde com autonomia e em consonância com os preceitos éticos e legais;
 - participar como integrante da equipe de saúde, das ações que visem satisfazer as necessidades de saúde da população;
 - defender os princípios das políticas públicas de saúde e ambientes;
 - respeitar a vida, a dignidade e os direitos humanos, em todas as suas dimensões.
- O Técnico em Enfermagem atua sob a supervisão do Enfermeiro e será habilitado para:
- Realizar cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não;
 - Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital.
 - Participar do planejamento e execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.
 - Preparar o paciente para os procedimentos de saúde.
 - Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.
 - Colaborar com o Enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros. (*sic*)
- [...] cabendo-lhe as subsequentes habilidades específicas:
- colaborar com o Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem;
 - assistir o enfermeiro na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave;
 - auxiliar na prevenção e na execução de programas de assistência integral à saúde e participar de programas de higiene e segurança do trabalho;



- contribuir com o Enfermeiro na prevenção e controle das infecções infectocontagiosas e programas de vigilância epidemiológica;
- ajudar o Enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
- contribuir com o enfermeiro na execução de programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- colaborar com o enfermeiro na execução dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; integrar a equipe de saúde na Prática Profissional em Serviço. (sic)

8.2. Perfil do egresso do curso técnico em Saúde Bucal:

- auxiliar na promoção, prevenção e controle de doenças bucais;
- auxiliar atividades clínicas voltadas ao estabelecimento da saúde, estética e função mastigatória do indivíduo; participar de programas educativos voltados à saúde bucal;
- instrumentar o cirurgião-dentista; realizar tomadas radiográficas e fotográficas de uso odontológico;
- realizar escaneamento intraoral;
- controlar estoques;
- supervisionar a manutenção dos equipamentos aplicando as medidas de biossegurança;
- proceder a limpeza e antissepsia do campo operatório, antes e após cirurgia;
- exercer suas competências em âmbito clínicos e hospitalares.

8.3. Perfil do egresso do curso técnico em Análises Clínicas:

- Executar, sob a supervisão do profissional responsável de nível superior, processos operacionais necessários ao diagnóstico laboratorial que compreendam a fase pré-analítica e analítica nos setores da parasitologia, microbiologia, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular, toxicologia, de hormônios e líquidos corporais.
- Operar aparato tecnológico de laboratório de saúde e equipamentos analíticos e de suporte às atividades laboratoriais.
- Participar de campanhas educativas e incentivar as atividades comunitárias de atenção primária, promovendo a integração entre a equipe de saúde e a comunidade.
- Recepcionar e cadastrar clientes e exames; realizar processos de coleta, recepção, preparação e análise das amostras, colaborando ainda na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas.
- Trabalhar de acordo com as normas de biossegurança e qualidade e aplicar as técnicas adequadas no descarte de resíduos de serviços de saúde, protegendo os indivíduos e o meio ambiente (fonte: Catálogo Nacional Cursos Técnicos – MEC, 2021).

9. Plano da Prática Profissional em Serviço - PPS

Todos os cursos preveem o Plano da Prática Profissional em Serviço - PPS correspondente ao Estágio Curricular Supervisionado, que são “situação real de trabalho em diferentes situações vivenciadas, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais”, pois entende, por experiência institucional, que “a



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



vivência nos ambientes de serviço, ao longo do curso, garante uma aprendizagem mais significativa” e ainda possibilita “ao estudante refletir sobre suas práticas, relacionar saberes e desenvolver competências e habilidades na busca de soluções para situações diversas”, assim sendo sua mantenedora, FEPECS, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, as unidades de saúde da rede de serviços públicos de saúde são parceiros naturais e constituem espaços para desenvolver as práticas profissionais.

III – CONCLUSÃO

Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) aprovar os documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, da Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB, situada no Setor Médico Hospitalar Norte - SMHN, Quadra 03, conj. A, Bloco 1, Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.287092/0001-93, com sede no mesmo endereço;
- b) aprovar os Planos de Curso dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Análises Clínicas, todos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma presencial, incluindo os quadros-resumo das matrizes curriculares que constituem os anexos de I a III do presente parecer;
- c) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que mantenha sem registro de data para o vencimento do último credenciamento da instituição educacional no Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal - CIEC, conforme estabelece o inciso I, do artigo 1º da Resolução nº 2/2020-CEDF.

É o parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 19 de outubro de 2021.

MARA GOMES
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEPT
em 19/10/2021

WILSON CONCIANI
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Tecnológica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



Anexo I do Parecer nº 109/2021-CEDF
Quadro-Resumo da Matriz Curricular - Curso Técnico em Enfermagem

Instituição Educacional: Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB Curso: Técnico de Nível Médio - Técnico em Enfermagem Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde Oferta: Forma Presencial						
MÓDULO	UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (hora)				
		Teórica		Prática Laboratorial	Prática Profissional	TOTAL
		Pres	EaD	Sim	Sim	
I Educando para a Saúde	Educação para a Saúde Segurança no Trabalho e Biossegurança nas Ações de Saúde Processo de Trabalho em Saúde Coletiva Primeiros Socorros	190	48	12		250
Carga Horária do Módulo I		238		12		250
II Atuando no Processo de Organização, na Promoção da Saúde e Prevenção de Agravos	Processo de Trabalho em Enfermagem Biossegurança na Enfermagem					
II Atuando na Atenção à Saúde da Criança Adolescente, Mulher e Cliente Psiquiátrico	Ações de Enfermagem em Saúde Coletiva Ações de Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança, Adolescente e a Mulher Ações de Enfermagem em Saúde Mental	434	108	108	400	1050
II Atuando na Saúde do Cliente Institucionalizado	Ações de Enfermagem à Criança, Adulto e Idoso em Tratamento Clínico Ações de Enfermagem à Criança, Adulto e Idoso em Tratamento Cirúrgico					
Carga Horária do Módulo II		542		108	400	1050
Formação Intermediária: Auxiliar em Enfermagem		780		120	400	1300
III Atuando no Processo de Gestão, educação e Recuperação da Saúde	Gestão do Trabalho em Enfermagem Ações Educativas de Enfermagem em Saúde Coletiva Ações de Enfermagem a Cliente em Situações de Urgência/Emergência e em Estado Grave	280		20	200	500
Carga Horária do Módulo III		280		20	200	500
Total da Carga horária		1060		140	600	1800
Pré-requisitos para ingresso: Ter idade mínima de 18 anos e ter o ensino médio ou equivalente completo.						
OBSERVAÇÕES: 1. Horário de funcionamento da Instituição: 7h às 22h 2. Turno e horário das aulas: matutino-7h45 as 12h/vespertino-13h45 as 18h/noturno -18h45 às 22h. 3. O item 2 será definido no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada. 4. Ao concluir os módulos I e II confere-se a certificação intermediária em Qualificação Profissional de Auxiliar em Enfermagem. 5. Com a Conclusão do módulo III confere-se a diplomação de Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem. 6. As unidades curriculares do módulo III podem ser oferecidas em parcerias com instituições externas a SES-DF						

Legenda: Pres - presencial; EaD - Educação a Distância; Sim - Simulada



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo II do Parecer nº 109/2021-CEDF
Quadro-Resumo da Matriz Curricular - Curso Técnico em Saúde Bucal

Instituição Educacional: Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB Curso: Técnico de Nível Médio - Técnico em Saúde Bucal Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde Oferta: Forma Presencial							
MÓDULO		UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (hora)				
			Teórica		Prática Laboratorial	Prática Profissional	TOTAL
			Pres	EaD	Sim	Sim	
I	Educando para a Saúde	Educação para a Saúde Segurança no trabalho e biossegurança nas ações de saúde Processo de trabalho em saúde coletiva Primeiros socorros Comunicação Numérica e escrita Metodologia científica	252		40		292
		Carga Horária do Módulo I	252		40		292
II	Prevenindo e Controlando o Processo Saúde-Doença Bucal	Processo saúde-doença bucal e prevenção das doenças bucais mais prevalentes Educação para saúde bucal Comunicando por meio da escrita técnica Metodologia científica.	232		150	100	482
	Participando do processo de recuperação da saúde bucal.	Atividades auxiliares para a recuperação da saúde bucal Atuação em equipes integradas a programas de saúde Comunicando por meio de escrita técnica					
	Participando da organização do processo de trabalho em saúde bucal	Processo de trabalho em saúde bucal Organização do serviço de atenção à saúde bucal Registros escritos e comunicação técnica					
Carga Horária do Módulo II			232		150	100	482
Formação Intermediária: Auxiliar em Saúde Bucal			484		190	100	774
III	Prevenindo as doenças bucais e participando do processo de recuperação e manutenção da saúde bucal.	Prevenção das Doenças Bucalis mais Prevalentes Atividades do TSB para a Recuperação e Manutenção da Saúde Bucal Comunicação técnica em odontologia.	550		140	200	890
	Participando das Ações de Saúde Bucal em Saúde Coletiva	Ações Educativas para a Promoção da Saúde Bucal Trabalho em Equipes de Saúde Bucal Atenção à Saúde Bucal em Saúde Coletiva.					
Carga Horária do Módulo III			550		140	200	890
Total da Carga horária			1034		330	300	1664
Pré-requisitos para ingresso: Certificado de conclusão do Ensino Médio e ter no mínimo 18 anos no ato da matrícula.							
OBSERVAÇÕES: 1. Horário de funcionamento da Instituição: 7h às 22h 2. Turno e horário das aulas: matutino-7h45 às 12h/vespertino-13h45 às 18h/noturno-18h45 às 22h. 3. O item 2 será definido no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada. 4. As unidades curriculares do módulo III podem ser oferecidas em parcerias com instituições externas à SES-DF. 5. Ao concluir os módulos I e II confere-se a certificação intermediária em Qualificação Profissional de Auxiliar em Saúde Bucal. 6. Ao concluir o módulo III confere-se a diplomação de Técnico de Nível Médio de Técnico em Saúde Bucal.							

Legenda: Pres - presencial; EaD - Educação a Distância; Sim - Simulada



Anexo III do Parecer nº 109/2021-CEDF
Quadro-Resumo da Matriz Curricular - Curso Técnico em Análises Clínicas

Instituição Educacional: Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB Curso: Técnico de Nível Médio - Técnico em Análises Clínicas Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde Oferta: Forma Presencial						
MÓDULO	UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (hora)				
		Teórica		Prática Profissional	TOTAL	
		Pres	EaD	Sim		
I	Proteção e Prevenção Educação para Saúde Gestão em Saúde I	Fundamentos básicos de laboratório	200	50		250
		Biossegurança				
		Primeiros Socorros				
		Biologia Celular				
		Anatomia e Fisiologia				
		Saúde ambiental e coletiva				
		Informática e estatística aplicada				
Psicologias e ética						
Carga Horária do Módulo I		250			250	
II	Apoio ao diagnóstico Gestão em Saúde II	Processos de trabalho no laboratório	320	80	100	500
		Coleta Sanguínea e manipulação de amostras biológicas				
		Hematologia I				
		Urinálise I				
		Microbiologia I				
		Parasitologia I				
		Bioquímica I				
		Imunologia I				
Controle de qualidade						
Carga Horária do Módulo II		400		100	500	
Formação Intermediária: Auxiliar em Análises Clínicas		650		100	750	
III	Apoio Diagnóstico II	Hematologia II	440	110	100	650
		Urinálise II				
		Microbiologia II				
		Parasitologia II				
		Bioquímica II				
		Imunologia II				
		Líquidos e Secreções				
Fundamentos de Endocrinologia						
Carga Horária do Módulo III		550		100	650	
Total da Carga horária		1200		200	1400	
Pré-requisitos para ingresso: certificado de conclusão do ensino médio e no mínimo 18 anos no ato da matrícula.						
OBSERVAÇÕES: 1. Horário de funcionamento da Instituição: 7h às 22h 2. Turno e horário das aulas: matutino-7h45 às 12h/vespertino-13h45 às 18h/noturno-18h45 às 22h. 3. O item 2 será definido no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada. 4. A conclusão dos módulos I e II, confere o certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar de Análises Clínicas. 5. A conclusão do módulo III, confere diplomação de Técnico de Nível Médio de Técnico em Análises Clínicas. 6. As unidades curriculares do módulo III podem ser oferecidas em parcerias com instituições externas a SES-DF						

Legenda: Pres - presencial; EaD - Educação a Distância; Sim – Simulada